



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 719, DE 2016

Requer, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de missão como membro da delegação que representa a Casa nas Sessões do Parlamento do Mercosul, de 05 a 07 de outubro próximo, em Montevidéu, Uruguai. Na oportunidade, comunica, em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, ausência do País no período de 05 a 07 de outubro do corrente ano, para o desempenho desta missão.

AUTORIA: Senadora Lídice da Mata



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

Deferido
em 27/09/16
Lidice

REQUERIMENTO N° 719, DE 2016

Requer, nos termos do art. 40 § 1º, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal, licença para desempenho de missão como membro da delegação que representa a Casa nas Sessões do Parlamento do Mercosul, de 05 a 07 de outubro próximo, em Montevidéu, Uruguai.

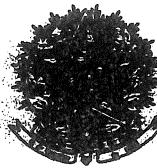
Na oportunidade, comunico a Vossa Excelência em cumprimento ao disposto no art. 39, inciso I do Regimento Interno, que me ausentarei do País no período de 05 a 07 de outubro do corrente ano, para o desempenho desta missão.

Sala das Sessões,

lídice da mata
LÍDICE DA MATA
Senadora

Ass. digital
Ass. digital
Recebido em 27/09/16
Hora 10:29
Débora Rodrigues Mata - M.R.
Sec. de Estado do Senado Fed.

Anexo II, Ala Teotônio Vilela, Gabinete 15, CEP 70.165-900, Brasília/DF
Telefone: 3303-6408 Fax 6414
lidice.mata@senadora.gov.br / secgabsenlidice@senado.gov.br



CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

OF. P/092/2016

Brasília, 16 de setembro de 2016

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
Nesta

Assunto: Reunião do Parlamento do Mercosul – Montevidéu - Uruguai

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que as próximas reuniões do Parlamento do Mercosul ocorrerão no dia 6 de outubro de 2016, quinta-feira, em Montevidéu, no Uruguai, ocasião em que serão realizadas as Reuniões da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e XLII Sessão Ordinária, conforme Atos convocatórios do Presidente do Parlamento, cujas cópias seguem anexas.

2. Trata-se, Senhor Presidente, da continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o seu Protocolo Constitutivo.

3. Assim, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao deslocamento da delegação de senadores brasileiros relacionados em quadro anexo, entre os dias 5 e 7 de outubro de 2016, bem como a liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados no referido quadro, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia, onde acontecerão as referidas Sessões do Parlamento do Mercosul.

4. Na oportunidade, renovo a V.Exa. meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador ROBERTO REQUIÃO

Presidente

DESLOCAMENTO DOS SENADORES – OUTUBRO/ 2016

SENADOR	DATA/TRECHO DE IDA	DATA / TRECHO DE VOLTA
Senador Antônio Carlos Valadares	05/10– Brasília/Montevidéu	07/10– Montevidéu/Aracaju
Senador Cidinho Santos	05/10– Brasília/Montevidéu	07/10– Montevidéu/Cuiabá
Senador Davi Alcolumbre	05/10– Brasília/Montevidéu	07/10– Montevidéu/Macapá
Senadora Fátima Bezerra	05/10– Brasília/Montevidéu	07/10– Montevidéu/Natal
Senadora Gleisi Hoffmann	05/10– Brasília/Montevidéu	07/10– Montevidéu/ Curitiba
Senadora Lídice da Matta	05/10– Brasília/Montevidéu	07/10– Montevidéu/ Salvador
Senador Lindbergh Farias	05/10– Brasília/Montevidéu	07/10– Montevidéu/Rio de Janeiro
Senador Paulo Bauer	05/10– Brasília/Montevidéu	07/10– Montevidéu/ Florianópolis
Senador Roberto Requião	05/10– Brasília/Montevidéu	07/10– Montevidéu/Curitiba
Senador Valdir Raupp	05/10– Brasília/Montevidéu	07/10– Montevidéu/ Porto Velho